



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.951/2023

Denomina os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapoti – **CMDCA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR IRANI JOSÉ BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.733 de 19 de junho de 2017 e;

CONSIDERANDO o relevante interesse público e;

CONSIDERANDO o Memorando de nº.9.633/2023 - SMAS-SFOGB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Arapoti – **CMDCA**, conforme segue:

Art. 2º Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões mensais com a finalidade de discutir as políticas na área da criança e do adolescente de nosso Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Débora Pais de Campos Santos

Suplente: Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Talita Teixeira Kluppel dos Santos

Suplente: Tamiris Cristina Goes de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Caroline Gomes da Silva

Suplente: Márcia Cristina de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Luis Gustavo Santos da Silva

Suplente: Elias de Jesus da Silva Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Titular: Marcelo Frazatto
Suplente: Leandra Castro de Araújo

GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Luis Carlos Cordeiro da Silva
Suplente: Roney Schaskos Santos

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Pedro Antonio Ribeiro - Clube Antares
Suplente: Roseli Mascarenhas Silva - Clube Antares

Titular: Samuel Carlos de Souza - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA
Suplente: Stefany Ferreira Oliveira - Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente de Arapoti - PACAA

Titular: Edilea Bueno Mainardes Alves - Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti – Creche Nosso Cantinho
Suplente: Catarina Scholze de Souza - Associação São José de Assistência aos Menores de Arapoti – Creche Nosso Cantinho

Titular: Willen Van Arragon - Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA
Suplente: Adriane Silveira - Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti – AASCA

Titular: Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Suplente: Gessiara de Abreu Barbosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Sueder Cordeiro Martins - Associação do Projeto Nova Geração
Suplente: Josiane Bueno Martins - Associação do Projeto Nova Geração

Presidente: Sueder Cordeiro Martins
Vice Presidente: Débora Pais de Campos Santos
Secretária Executiva: Fabiana Balzanelo.

Art. 3º Os titulares quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comunicada ao suplente, para fins de representação do Município conforme especificação do artigo 1º do presente decreto.

Art. 4º Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho.

Art. 5º O mandato dos membros e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, contando a partir de 5 de outubro de 2021 à 5 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 6º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 6.878 de 23 de outubro 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal